



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 111/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA REPOSIIONADA A PLACA DE ‘PROIBIDO ESTACIONAR’ LOCALIZADA NA RUA TONICO ALMADA, DEFRENTE O NÚMERO 31”.

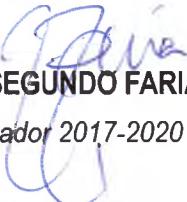
JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, juntamente com o departamento competente, que seja reposicionada/retirada a placa de proibido estacionar localizada na Rua Tonico Almada defronte a residência de número 31, tendo em vista que a referida placa gera incômodo, prejudica o portão social do nº 31 e entrada saída de veículos da garagem do nº 22.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de julho de 2020.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017-2020

